
INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – Ensino Secundário

Ano letivo: 2023/2024

1.ª e 2.ª FASES

Disciplina: Espanhol

Código: 375

Modalidade da Prova: Escrita + oral

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para os 10.º e 11.º anos, as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR e as Aprendizagens Essenciais.

São objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e/ou produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

A classificação da prova é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes: escrita - 70%, oral - 30%.

Nota: A prova é cotada de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, artigo 18.º, ponto 13, alínea a) e artigo 14º).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever é o seguinte:

Atividade 1: 30-40 palavras

Atividade 2: mínimo 100 palavras

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos (Interação Examinador e Examinando; Produção Individual dos Examinandos; Interação em Pares), recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Componente escrita

Os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. As cotações correspondentes são fixas, não podendo ser atribuídas cotações diferentes das indicadas.

Para a generalidade dos itens, são considerados três níveis.

Para a tarefa final, são considerados cinco níveis em cada parâmetro (competência pragmática e competência linguística).

São previstos níveis intercalares de cotação que não se encontram descritos, de modo a que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final.

Componente oral

O desempenho é avaliado por referência a cinco parâmetros:

- Âmbito;
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático Coesão e Coerência;
- Interação.

O desempenho no domínio da interação e da produção orais é avaliado e classificado através de uma ficha de registo da classificação.

Os critérios de classificação usados apresentam-se organizados por níveis de desempenho descritos.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Qualquer resposta que não atinja nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

MATERIAL

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo que a compreensão do oral é avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.